

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME ARTIGO 25, III, DA LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA II realizado através do processo administrativo de n.º 7.836/2020, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitado todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação, segue contratação de 01 (uma) apresentação do **JOAO GOMES ALVES 94757917791 – TRIO MAR AZUL** com duração mínima de 00h:90min. (noventa minutos), a ser realizada no dia **02/03/2025 (domingo) às 20h (vinte horas) em Mar Azul – Aracruz/ES**, em comemoração a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO “CARNAVAL 2025”**, em Mar Azul, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz/ES, pelo valor global de **R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais)**, e o valor unitário de **R\$ 1.500,00 (Um mil quinhentos reais)**, firmado com a sua empresa, **JOÃO GOMES ALVES 94757917791**, inscrita no **CNPJ nº 23.403.667/0001-30**, situada na Rua São Mateus, Nº S/n, Bairro Mar Azul, CEP: 29.198-251, Aracruz/ES doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Aracruz/ES, 14 de fevereiro de 2025.

HELDER TABOSA DELFINO

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Decreto N.º 46.893/2024, de 28/01/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380036003000340034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **HELDER TABOSA DELFINO** em **20/02/2025 15:49**

Checksum: **615E947E448890BE227FF8881556571C90DE25E764BF076C11C41D0820DBDB34**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600380036003000340034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.